

Para obtenção da guia CEF relativa à contribuição sindical 2025, ao acessar nosso site (www.cemrio.com.br), favor observar os seguintes procedimentos:

Na tela "CONTRIBUIÇÃO SINDICAL"

- 1) no campo "EMISSÃO DE GUIA" selecionar "GUIA INDIVIDUAL"
- 2) no campo "TIPO ENTIDADE SINDICAL" selecionar "SINDICATO"
- 3) no campo "CATEGORIA SINDICAL" selecionar "PATRONAL/EMPRESA"
- 4) no campo "NOME" incluir "SINMETAL Sindicato das Industrias Metalúrgicas no Município do Rio de Janeiro"

OBS.: (A) NOSSO CNPJ = 34.070.268/0001-11; (B) NOSSO CÓDIGO DE ENTIDADE SINDICAL = 08097 Na tela "INCLUIR POR CONTRIBUINTE"

- 1) no campo "TIPO IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE" selecionar "CNPJ"
- 2) no campo "CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE" incluir o número do CNPJ da sua empresa

Obs.: (a) data de vencimento = 31/01/2025; (b) consulte a tabela da CNI abaixo para identificar o valor da contribuição sindical da sua empresa.

VALOR BASE: **R\$ 282,85** (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
1	De 0,01 a 21.213,75	Contrib. Mínima	169,71
2	De 21.213,76 a 42.427,50	0,8	-
3	De 42.427,51 a 424.275,00	0,2	254,57
4	De 424.275,01 a 42.427.500,00	0,1	678,84
5	De 42.427.500,01 a 226.280.000,00	0,02	34.620,84
6	De 226.280.000,01 Em diante	Contrib. Máxima	79.876,84